

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 17 DE MARÇO, DE 2026

EDIÇÃO 2102/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº7/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SEBRAE-SERV.APOIO A PEQUENA EMPRESA NO PR.

CNPJNº: 75.110.585/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/PR, ENTIDADE INTEGRANTE DO SISTEMA "S", PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR – 2026.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 293 dias (duzentos e noventa e três dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2026	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.119/2025, decorrente de Concorrência nº 2/2025 de AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa FF CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.891.277/0001-33, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF sob nº ***.534.***-64, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Outras Operações de Aditivos com finalidade de prorrogação do prazo de execução com término em 09/10/2026 em virtude do aguardo do início efetivo das atividades, ocorrido no período de recesso escolar para evitar impactos negativos às atividades pedagógicas da referida instituição, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
FAXINAL 16 de março de 2026.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA FF CONSTRUCOES LTDA CNPJ:298.912.770-00133
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:17.03.2026
17:06:55 -03



RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 13.480/2026**

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **SAMANTHA CAROLINA BARRETO BASTIANI**, inscrito no CPF: 067.***.889-**, no cargo comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de Gabinete I**, símbolo CC – 01, no dia 17/03/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.481/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MARIA EDUARDA LIDUARIO CAMACHO**, inscrito no CPF: 118.***.169-**, no cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Protocolo**, símbolo CC - 02, no dia 17/03/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000

SECRETARIA DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR
Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 20 de outubro de 2017 - institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.465/2025 - dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.465/2025 - institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86810-000 FAXINAL/PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

Assunto: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGÊNCIA 2026 – 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião "Ordinária" realizada no dia 17 de Março de 2026, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vigência 2026 – 2029.

Faxinal, 17 de Março de 2026.


MOACIR COUTINHO
Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Digitizado com CamScanner



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 17.03.2026
17:06:55 -03